



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

### PORTARIA N.º 33, de 30 de junho de 2015.

Suspende o Pagamento de Diárias para cursos Durante o Mês de Julho de 2015, autorizando o pagamento de diárias para agenda oficial, no Âmbito do Poder Legislativo de Medianeira e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o pagamento de diárias para realização de cursos para Vereadores e servidores no Poder Legislativo de Medianeira durante o mês de julho de 2015.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o pagamento de diárias somente para os casos de agendas oficiais representando o poder Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando na integra a Portaria 27 de 23 de junho de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de junho de 2015.

  
Pedro Ignacio Seffrin  
Presidente